



## **PROJETO DE LEI 292/2025**

Projeto de Lei nº 292 de 30 de outubro de 2025, que

Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Jaraguari -MS para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras Providências





JARAGUARI/MS, 31 de Outubro de 2025

---

Executivo  
Prefeitura(a)





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 17/12/2025 10:55

**Prazo:** 22/12/2025

**Comissão:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Status do parecer:** Em aberto

### **Resposta da Comissão**

**Data:** 31/12/1969

**Situação:** Favorável

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 292/2025, de 30 de outubro de 2025 de autoria do Executivo Municipal.

**EMENTA:** "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**RELATOR:** VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 292/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaraguari – MS para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165, inciso III, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da legislação orçamentária vigente.

O Projeto foi encaminhado a esta Comissão para análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, técnicos e regimentais, acompanhado de parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

#### **ANÁLISE**

##### **1. Aspectos Constitucionais e Legais**

O Projeto de Lei nº 292/2025 encontra-se em plena conformidade com a Constituição Federal, especialmente com os arts. 165 a 169, bem como com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Orgânica do Município de Jaraguari.

A iniciativa é legítima e privativa do Poder Executivo, respeitando o princípio da separação dos poderes, não havendo qualquer vício de constitucionalidade ou ilegalidade formal ou material.

A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa manifestou-se de forma expressamente favorável, atestando a regularidade jurídica do projeto.

##### **2. Aspectos Técnicos e Orçamentários**

A proposta orçamentária apresentada observa os princípios da unidade, universalidade, anualidade, equilíbrio e transparência, demonstrando coerência entre receitas estimadas e despesas fixadas, compatível com a realidade financeira do Município.

O orçamento está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo



planejamento responsável, previsibilidade fiscal e sustentabilidade das contas públicas.

Há adequada distribuição dos recursos entre as secretarias e fundos municipais, assegurando o funcionamento da máquina pública e a continuidade dos serviços essenciais.

### 3. Planejamento de Gestão e Boas Práticas de Administração Pública

O Projeto de Lei reflete planejamento estratégico de gestão, priorizando políticas públicas essenciais e adotando boas práticas de governança, tais como:

- responsabilidade fiscal;
- controle de gastos;
- eficiência na alocação dos recursos;
- transparência na gestão pública;
- foco em resultados e no interesse coletivo.

O orçamento proposto permite ao Município planejar suas ações com segurança, promovendo equilíbrio financeiro e melhoria contínua dos serviços prestados à população.

### 4. Benefícios para a População Jaraguariense

O orçamento de 2026 contempla investimentos e manutenção em áreas fundamentais para o desenvolvimento humano, social e econômico do Município, destacando-se:

- Saúde: garantia de recursos para atenção básica, fortalecimento dos serviços de saúde, aquisição de insumos, manutenção de unidades e melhoria no atendimento à população.
- Educação: investimentos na valorização dos profissionais, manutenção das unidades escolares, transporte escolar e melhoria da qualidade do ensino.
- Infraestrutura: recursos destinados à manutenção de vias urbanas e rurais, obras públicas, saneamento e melhoria da mobilidade.
- Assistência Social: fortalecimento dos programas sociais, proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e apoio aos serviços socioassistenciais.
- Esporte e Lazer: incentivo a projetos esportivos, manutenção de espaços públicos e promoção da qualidade de vida.
- Turismo e Cultura: apoio às manifestações culturais, eventos locais e ações que valorizam a identidade e fomentam o desenvolvimento econômico e social do Município.

Tais ações refletem compromisso com o bem-estar da população, o desenvolvimento sustentável e a promoção da cidadania.

## **II – VOTO DO RELATOR**

**VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.**

Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

## **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.

**VER. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA – PL – Membro**

## **IV – APROVADO**

Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 19 de dezembro de 2025.

**VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Presidente**





## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Solicitação de parecer: 17/12/2025 10:55

Prazo: 22/12/2025

Comissão: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Status do parecer: Em aberto

**Resposta da Comissão**

**Data:** 31/12/1969

**Situação:** Favorável

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

### P A R E C E R

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 292/2025, de 30 de outubro de 2025 de autoria do Executivo Municipal.

**EMENTA** " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**RELATOR:** VER. MAURO CARRILHO MONTEALVÃO – Republicanos - Relator.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de iniciativa do Executivo Municipal Estima a Receita para o exercício financeiro de 2026 foi estimada no valor de R\$ 86.500.000,00 (oitenta e seis milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 64.698.500,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) como orçamento fiscal e R\$ 21.801.500,00 (vinte e um milhões, oitocentos e um mil e quinhentos reais) de orçamento da seguridade social e encontra em consonância com a constituição Federal, e a matéria orçamentária municipal, está normatizada no artigo 65 da Lei Orgânica Municipal.

### II – VOTO DO RELATOR

**VER. MAURO CARRILHO MONTEALVÃO – Republicanos – Relator.**

Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

### III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.

**VER. JOAQUIM MACIEL DE SOUSA – PSDB – Membro**





**IV – APROVADO**

Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 19 de dezembro de 2025.

**VER. THEOCIR DA FARMÁCIA – PSDB – Presidente.**





## RELATÓRIO JURÍDICO

**Solicitação de parecer:** 17/12/2025 10:55

**Prazo:** 22/12/2025

**Comissão:** RELATÓRIO JURÍDICO

**Status do parecer:** Em aberto





## **EMENDA MODIFICADA 1/2025**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001, AO PROJETO DE LEI Nº. 292, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AUTOR: COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Altera-se o Inciso I do artigo 6º do Projeto de Lei nº 292/2025, de 30 de outubro de 2025, passando a ter a seguinte redação:**

“I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, tendo como fonte os recursos previstos no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64”.

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

**THEOCIR DA FÁRMÁCIA - PSDB**  
**Presidente**

**MAURO CARRILHO MONTEALVÃO - REPUBLICANOS**  
**Relator**

**JOAQUIM MACIEL DE SOUSA - PSDB**  
**Membro**

JARAGUARI/MS, 19 de Dezembro de 2025





---

Ver. Mauro Carrilho  
Prefeitura(a)





## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 2/2025

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
<b>Emenda n.º:</b>	002/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Áureo da Silva Vilela - PSDB
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Materiais Permanentes.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador Áureo da Silva Vilela - PSDB

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**  
**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

**A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 292/2025





Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

<b>Emenda n.º:</b>	003/2025
<b>Autoria Vereadora:</b>	Profª Dani Martins – PP
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Materiais Permanentes.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereadora Profª Dani Martins – PP

Autora

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
<b>Emenda n.º:</b>	004/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Delson Nina - Republicanos
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Materiais Permanentes.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	



<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Delson Nina - Republicanos

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	
<b>Emenda n.º:</b>	005/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Materiais Permanentes.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	





<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	
<b>Emenda n.º:</b>	006/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Joaquim Maciel de Sousa – PSDB
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Materiais Permanentes.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.





Vereador Joaquim Maciel de Sousa - PSDB

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

**A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 292/2025

Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Emenda n.º: 007/2025

Autoria Vereador: Lucas Tonet – PSDB

**Justificativa:**

A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Materiais Permanentes.

**B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.

**C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Código:

Especificação:

Natureza da despesa

Código:

Nome:

Valor: R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Lucas Tonet - PSDB

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

**A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 292/2025

Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Emenda n.º: 008/2025

Autoria Vereador: Mauro Carrilho Montealvão – Republicanos



<b>Justificativa:</b> A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Materiais Permanentes.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b> Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Mauro Carrilho Montealvão - Republicanos

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	
<b>Emenda n.º:</b>	009/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Peterson Martins Xavier – PSD
<b>Justificativa:</b> A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Materiais Permanentes.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b> Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro	



das mesmas fontes de recursos.

**C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

**Código:**

**Especificação:**

**Natureza da despesa**

**Código:**

**Nome:**

**Valor:** R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Peterson Martins Xavier – PSD

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

**A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 292/2025

Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Emenda n.º:** 010/2025

**Autoria Vereador:** Theocir da Farmácia – PSDB

**Justificativa:**

A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Materiais Permanentes.

**B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.

**C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

**Código:**

**Especificação:**

**Natureza da despesa**

**Código:**

**Nome:**





<b>Valor:</b>	R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

---

Vereador Theocir da Farmácia – PSDB

Autor

JARAGUARI/MS, 19 de Dezembro de 2025

---

Ver. Áureo Da Silva Vilela  
Prefeitura(a)





## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 3/2025

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

#### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
<b>Emenda n.º:</b>	011/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Áureo da Silva Vilela - PSDB
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será destinada para a Associação Comercial e Empresarial de Jaraguari/MS.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Áureo da Silva Vilela - PSDB

Autor

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL  
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026



<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
<b>Emenda n.º:</b>	012/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Delson Nina - Republicanos
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será destinada para a Associação Comercial e Empresarial de Jaraguari/MS.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador Delson Nina - Republicanos

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
<b>Emenda n.º:</b>	013/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Joaquim Maciel de Sousa – PSDB
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será destinada para a Associação Comercial de Jaraguari/MS.	



**B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.

**C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Joaquim Maciel de Sousa - PSDB

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

**A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 292/2025

Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Emenda n.º:** 014/2025

**Autoria Vereador:** Lucas Tonet – PSDB

**Justificativa:**

A presente Emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será destinada para a Associação Comercial de Jaraguari/MS.

**B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.

**C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**





<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Lucas Tonet - PSDB

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	
<b>Emenda n.º:</b>	015/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Mauro Carrilho Montealvão - Republicanos
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será destinada para a Associação Comercial de Jaraguari/MS.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.



Vereador Mauro Carrilho Montealvão - Republicanos

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

**A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 292/2025

Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Emenda n.º: 016/2025

Autoria Vereador: Áureo da Silva Vilela - PSDB

**Justificativa:**

A presente Emenda no valor de R\$ 64.967,28 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal de Educação, para Reforma da Escola do Assentamento Vale Verde, com adequação do prédio necessárias para servir como ponto de apoio para todas as ações do Município na região.

**B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.

**C - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Código:

Especificação:

Natureza da despesa

Código:

Nome:

Valor: R\$ 64.967,28 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Áureo da Silva Vilela - PSDB

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

**A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 292/2025



Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

<b>Emenda n.º:</b>	017/2025
<b>Autoria Vereadora:</b>	Profª Dani Martins – PP

**Justificativa:**

A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para Implantação da Sistema de Água, na região do Arrendido.

**B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.

**C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereadora Profª Dani Martins – PP

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

**A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 292/2025

Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

<b>Emenda n.º:</b>	018/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Theocir da Farmácia – PSDB

**Justificativa:**

A presente Emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será destinada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para aquisição de Caixa D'Água Metálica Cilíndrica Tipo Tubular, com capacidade para 50.000 Litros de Água Potável.



**B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.

**C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

**Código:**

**Especificação:**

**Natureza da despesa**

**Código:**

**Nome:**

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Theocir da Farmácia – PSDB

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

**A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 292/2025

Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Emenda n.º:** 019/2025

**Autoria Vereador:** Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL

**Justificativa:**

A presente Emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será destinada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para aquisição de Caixa D’Água Metálica Cilíndrica Tipo Tubular, com capacidade para 50.000 Litros de Água Potável.

**B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.

**C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**



<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**  
**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	
<b>Emenda n.º:</b>	020/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Peterson Martins Xavier – PSD
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a Construção de Quadra de Areia.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 74.967,28 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)



--	--	--

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Peterson Martins Xavier – PSD

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	
<b>Emenda n.º:</b>	021/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 54.967,28 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a construção de Quadra de Areia.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 54.967,28 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL

Autor



**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**  
**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
<b>Emenda n.º:</b>	022/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Theocir da Farmácia – PSDB
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 54.967,28 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a construção de Quadra de Areia.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 54.967,28 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Theocir da Farmácia – PSDB

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**  
**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
<b>Emenda n.º:</b>	023/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Mauro Carrilho Montealvão - Republicanos



<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 64.967,28 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), a ser destinada para a Secretaria Municipal de Educação para a Construção de Salas, no CEINF.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 64.967,28 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Mauro Carrilho Montealvão - Republicanos

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**  
**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	
<b>Emenda n.º:</b>	024/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Delson Nina - Republicanos
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 64.967,28 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), a ser destinada para a Secretaria Municipal de Educação para a Construção de Salas, no CEINF.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	



Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.

**C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

**Código:**

**Especificação:**

**Natureza da despesa**

**Código:**

**Nome:**

**Valor:**

R\$ 64.967,28 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos),

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

**Vereador Delson Nina - Republicanos**

**Autor**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**  
**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

**A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº 292/2025

Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Emenda n.º:**

025/2025

**Autoria Vereador:**

Joaquim Maciel de Sousa – PSDB

**Justificativa:**

A presente Emenda no valor de R\$ 64.967,28 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), a ser destinada para a Secretaria Municipal de Educação para a Construção de Salas, no CEINF.

**B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.

**C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

**Dotação**



<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 64.967,28 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Joaquim Maciel de Sousa - PSDB

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A- DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	
<b>Emenda n.º:</b>	026/2025
<b>Autoria Vereador:</b>	Lucas Tonet – PSDB
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será destinada para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a Construção de Parquinho Infantil.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Especificação:</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.



Vereador Lucas Tonet - PSDB

Autor

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

**À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

<b>A - DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
Projeto de Lei nº 292/2025	
Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
Emenda n.º:	027/2025
Autoria Vereador:	Lucas Tonet – PSDB
<b>Justificativa:</b>	
A presente Emenda no valor de R\$ 24.967,28 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) será destinada para a Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação e Proteção à Pessoa para Aquisição de Climatizadores para o CONVIVER.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Orçamento para o Exercício de 2026, dentro das mesmas fontes de recursos.	
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
Código:	
Especificação:	
<b>Natureza da despesa</b>	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 24.967,28 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Lucas Tonet - PSDB

Autor





JARAGUARI/MS, 19 de Dezembro de 2025

---

Ver. Áureo Da Silva Vilela  
Prefeitura(a)

